

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1522

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - **ATA**



DECRETO LEGISLATIVO 22/2022

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Marcelino Vieira, aprovou, e eu, JOSÉ EDNALDO VIEIRA, promulgo o seguinte:

Art. 1º. Fica concedido ao senhor **PIO X FERENANDES**, o título de “Cidadão Viefrense”, tendo em vista os relevantes serviços prestados à população de Marcelino Vieira.

Art. 2º A entrega da honraria será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2022.

Marcelino Vieira, 04 de novembro de 2022.

José Ednaldo Vieira
Presidente da CMMV.